PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12644/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, para a Secretaria Municipal de Governo as coordenadorias, seus cargos e pessoal constantes do Anexo único, do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para o

cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE MAIO DE 2017. RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO ÚNICO

1- COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRETAMENTO À

- INTOLERÂNCIA RELIGIOSA 2 COORDENADORIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 3 COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO CIDADÃ 4 COORDENAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES

- 5 COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DECRETO Nº 12645/2017O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.446.516,73 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 09 DE MAIO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ÓRGÃO/UNIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 12645/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS

VALORES (R\$) PROGRAMA DE DESPESA FT SUPLEMENTADO COMPENSADO/

	IRABALHO				CANCELADO
1051 - EMUSA	28.846.0900.0924	31909100	203	500.000,00	
1051 - EMUSA	28.846.0900.0924	33909100	203	2.500.000,00	
2542 - FMS	10.302.0001.2252	33909200	203	18.904,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903900	207	100.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903900	207	200.000,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903000	100	5.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108	1.560.156,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	108	562.456,73	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		3.000.000,00
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33909200	203		18.904,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		300.000,00
1672 - FMAS	08.244.0100.2543	33903000	100		5.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108		2.122.612,73
Т	5.446.516,73	5.446.516,73			

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Corrigenda

Na Portaria nº 1551/2017, publicada dia 03 de maio de 2017, onde se lê: Marcia Muller, leia-se: Marcia Maria Müller.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial – Deferido 20/1921/2017

Cancelamento de Desconto - Deferido

20/1751/2017 Adicional Automático - Deferido

20/1189/2017

20/872/2017

Revisão de Incorporação - Indeferido

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte

No item 14.1.1, segundo parágrafo, onde se lê: "Do valor global de R\$ 16.000.000,00 (quinze milhões de reais) ...", leia-se: "Do valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/05/2014 à 22/05/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal de 4.54/14095 Housedo a intenção do entre o formidade com o Decreto de 16/05/2014 a 24/05/2014 por conformidade com o Decreto de 16/05/2014 por conformidade com o Decreto de 16 **Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3645 – Leda Maria Pinto Farias: (16/05/2014); 3860 – Victor Aparecido Protti: (17/05/2014); 4145 – Luis André de Oliveira França, 4356 – Zalmir Ferreira: (18/05/2014); 4309 – Sidney Rodrígues Natividade, 2674 – Adilson Veiga Barreto, 2995 – Rosemary Costa: (20/05/2014); 4001 – Felicidade Oliveira Lucas: (21/05/2014); 2805 – Eunice José Vieira, 0512 – Maria de Lourdes Virginia da Conceição: (22/05/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 635 – Leda Deonel Leitão, 179 – Alcir Fernandes Martins: (16/05/2014); 310 – Zuleia dos Santos Barbosa, 316 – Maria das Dores Pinheiro, 366 – Eneas Francisco Gonçalves: 342 – Maria Martz Quadras: (17/05/2014): 567 – Luiz 2006 – Eneas Francisco Gonçalves: 342 – Maria Martz Quadras: (17/05/2014): 567 – Luiz

396 - Eneas Francisco Gonçalves, 342 - Moacir Mertz Quadros: (17/05/2014); 567 - Luiz

Carlos Machado: (18/05/2014); 315 - Ernani dos Santos, 109 - Jairo Elias Gonçalves, 374 Alcir Pimentel da Silva Filho: (19/05/2014); 309 – Orlando Vicente Alves: (20/05/2014);
 320 – Noriva de Oliveira Ribeiro, 400 – Antonia Gonçalves da Silva, 531 – Guilherme Costa: (21/05/2014);
 097 – João Firmino de Oliveira, 322 – Luciano de Costa Sabino:

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 226 - Sérgio Ricardo Chauvet Alves, 525

Alves da Silva Machado: (18/05/2014),

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3014 – Luiz Antonio Bomfim: (16/05/2014); 3386 –

Agripino Flor da Silva Neto: (17/05/2014); 2808 – Thuane Ferreira da Silva Coutinho: (18/05/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 059, de 04 de maio de 2017.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I

rovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito

Considerando o processo 530/002464/2017.

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o seguinte servidor civil lotado na Subsecretaria de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade - SMU

Luiz Carlos da Conceição - Matrícula 227.941-2.

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro, não notifica de autuação nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para o servidor civil identificado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 061, de 08 de maio de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Solution (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o disposto na Portaria SMU/SST nº 57/2017;

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da Portaria SMU/STT nº 57/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Demais veículos automotores. Máxima: 60 km/h; Mínima: 30 km/h.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 062, de 08 de maio de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^{\rm o}$ 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a importância de se prover trânsito e transportes rápidos, seguros e eficientes durante as 24 H de todos os dias;

Considerando o Túnel Charitas-Cafubá, formado pelas galerias Jornalista e Escritor Luís

Antônio Pimentel (sentido Charitas-Cafubá) e Prefeito João Sampaio (sentido Cafubá-

RESOLVE:

Art. 1º. Na faixa exclusiva de ônibus existente nas galerias do Túnel Charitas/Cafubá só poderão trafegar os ônibus de linhas municipais operadas pelos consórcios licitados, sendo vedado o tráfego de gualquer outro veículo de transporte coletivo.

Parágrafo único. Os ônibus de turismo, particular, escolar, de fretamento, de linhas intermunicipais ou de qualquer outra categoria, deverão usar as faixas destinadas aos automóveis, sendo certo que não poderão utilizar pontos de parada formalmente constituídos nos acessos às galerias do Túnel Charitas/Cafubá.

Art. 2º. Os táxis licenciados e regularizados no município de Niterói poderão utilizar a faixa exclusiva de ônibus das linhas municipais existente nas galerias do Túnel Charitas/Cafubá. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 063, de 08 de maio de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Codigo de Transito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11 e no Decreto Municipal nº 11.075/11;

Considerando a inauguração do Túnel Charitas-Cafubá, formado pelas galerias Jornalista e Escritor Luís Antônio Pimentel (sentido Charitas-Cafubá) e Prefeito João Sampaio (sentido Cafubá-Charitas).

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo das linhas municipais 17 e 33, operadas pelo Consórcio Transoceânico, e 62B, operada pelo Consórcio Transnit, na Avenida Pref. Silvio Picanço, após a Rua Quatorze de

Art. 2º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo das linhas municipais 38B e 39B operadas pelo Consórcio Transoceânico, em frente a Estação Hidroviária de Charitas

Parágrafo único. Fica estabelecido o ponto de embarque e desembarque indicado no art. 1º como ponto de embarque da integração para as linhas 17, 33, 38B, 39B e 62B.

Art. 3º. Instituir ponto de táxi, com 14 (quatorze) vagas, com início e final de fila na faixa adjacente ao calçadão da Praia de Charitas, lado esquerdo da saída da Estação adjacente de caristado da Triala de Orlantas, fado esquerso da sanda da Estayao Hidroviária, próximo ao semáforo.

Art. 4º. Instituir ponto de táxi, com 06 (seis) vagas, na Travessa Santa Cândida.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 065 de 09 de Maio de 2017. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/13 e na Portana nº 1.975/2013 do Criere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento PROCISSÃO DE VELAS E DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA PONTA D'AREIA, conforme Processo nº 530/003720/2017, sendo essária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Conde Pereira Carneiro, Rua São Diogo, Rua Miguel de Lemos e Rua Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, das 19:00 H às 21:00 H do dia 12/05/2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Barão de Mauá, Miguel de Lemos, São Diogo, Praça Dr Vittorino, Santa Clara, Visconde de Uruguai, Silva Miguel de Lemos, Sao Diogo, Praça Dr Vittorino, Santa Ciara, Visconde de Urugual, Silva Jardim, Barão do Amazonas, retornando à Rua Miguel de Lemos e Rua Barão de Mauá, no bairro Ponta D'Areia, das 18:30 H às 20:00 H do dia 13/05/2017 (sábado). Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2017; Instrumento/espécie: 1º TERMO ADITIVO ao
CONTRATO nº 023/2015; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e
SPECTRANET CONSULTORIA LTDA EPP; Resumo do Objeto/Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses, da execução de serviços de Portal e Webdesing do Projeto Rede Cultura Viva, referente ao convênio N° 812085/2014, entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural /SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – Fan; Licitação Pública N° 023/2015 Modalidade Pregão: Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Registrado: Termo 011/2017 fls 07, Livro N° TRÊS; Data da Assinatura Contratual: 09/05/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016, oriunda do Pregão Presencial 09/2016, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, referente à 2º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DAS MULHERES E 1º CONFERENCIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DESTE MUNICIPIO, ETAPA PREPARATORIA PARA A 1º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES E 1º CONFERENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE E SAUDE DAS MULHERES E 1º CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE DAS MULHERES E 1º CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE DAS MULHERES E 1º CONFERENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE. CONTRATADA: ECLETICK SOLUÇÕES CORPORATIVAS PARA EVENTOS LTDA EPP com valor global de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) referente a todos os itens.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no Diário Oficial do Municipio de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2016.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em

tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.086/2014.

-VT	DAT	\sim	\mathbf{n}	~~	ITD /	1
- X I	KAI	u	טט	COR	ITR/	110

NOME DO	ÓRGÃO DE	DURAÇÃO DO	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	DESPESA
CONTRATAT	LOTAÇÃO	CONTRATO	(8.7, IV)	MENSAL	TOTAL (8.7, V)
O (8.7, I)	(8.7, II)	(8.7, III)		(8.7, IV)	
SHEILA DE	HOSPITAL				
OLIVEIRA	MUNICIPAL	De 10/04/2017	ENFERMEIRO	R\$ 3.000,00	R\$ 39.999,90
MIRANDA	CARLOS	à 10/04/2018	PLANTONISTA	,	,
	TORTELLY				

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2016
CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2016, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAF) da Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, bem como aqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 8.11 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

8.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência do Processo Seletivo Público Simplificado.

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATO FALTOSO

1. ENFERMEIRO PLANTONISTA
THIAGO PURGER DE CASTRO RODRIGUES
MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária

```
Página 4
  conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói,
  REVALIDAÇÃO 2015 – 1 – CI 26 – 05/05/17.

Leticia Ubaldo Araujo. Rua Moreira Cesar 229/1703. Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/5959/16. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X'.

Ortepe – Ortopedia Tecnica para os Pés Ltda-Epp. Rua da Conceição 101/21 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/3253/16. Atividade. Estabelecimento de
  Niterói Rj. Cnpj. N° Podologia'.
    Juliana Azevedo Mendes dos Santos Botelho. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714/202
   Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4826/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X".
    Laboratorio Bittar Ltda. Rua Dr. Borman 43 / 101 - Centro
                                                                                                                                                                                                                                                                                            Niterói Rj. Cnpj. Nº
  Processo. 200/30/2409/16. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas'. Glauco Botelho dos Santos. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714/202 - Piratininga - Niterói
    Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4825/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio
  Fisioterapia Nobre Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 26/919 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/0458/16. Atividade. Clinica de Fisioterapica.

Alkimia em Pendotiba Centro de Desenvolvimento Humano. Estr. Caetano Monteiro
 2516 / 201 /202/203. Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200/30/4314/16. Atividade. 'Serviço de Terapia.

Valter Azevedo Venâncio. Av. Amaral Peixoto 36/1017.Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/799/16. Atividade. 'Consultório Médico".

Juliana Viegas Sonegheti. Rua Pres. Backer 149 / 802 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/2743/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X".

Anestesia Segura Serviços Médicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 55 / 307 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/2814/16. Atividade. 'Consultório Médico".

Ge Oil & Gás do Brasil Ltda. Praça Alcides Pereira 1 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4337/16. Atividade. Consultório Médico.

Miriam Tereza da Silva Azevedo. Rua Moreira Cesar 229/1823 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpi. N° Processo. 200/30/2651/16. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.
   2516 / 201 /202/203. Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200/30/4314/16.
Miriam Tereza da Silva Azevedo. Rua Moreira Cesar 229/1823 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/2651/16. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Sebastião de Almeida Ferreira. Av. Amaral Peixoto 60/706 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/2777/16. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raio X". Carla Tozo. Rua Noronha Torrezão 335/701 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001861/17. Atividade. 'Instituto de Beleza". Rosana Costa Alves da Silva. Rua Academico Walter Gonçalves 01/611 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000303/17. Atividade. 'Gabinete de Podologia'. Conti Serviços de Saúde Ltda. Av. Amaral Peixoto 286/703 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200090207/16. Atividade. 'Serviço Médico'. Wagner de Castro Luz. Rua Miguel de Frias 88/1204 - Icaraí - Niterói Rj. N° Processo. 200001584/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X". Ebecken Serviços de Saúde Ltda-Me. Rua da Conceição 188/1403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000203727/17. Atividade. 'Consultório Médico". Doutora Gisele Salim e Doutora Juliana. Rua Pres. Backer 149/802 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200002033/17. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. MV Schott Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 1415 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
  Cnpj. N° Processo 2000022033/17. Atividade. Consultorio Odontologico com Raio X.

MV Schott Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 1415 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo. 200002900/17. Atividade. 'Consultório Médico".

Alessandra Costa dos Santos Teixeira. Rua Herotides de Oliveira 100 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002388/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Elza Cabeleireiros Ltda. Av. Sete de Setembro 161 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°
   Processo. 200001218/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Karla Regina Filgueiras de Rezende. Rua Sete de Setembro 317/704. Icaraí - Niterói Rj.
  Cnpj. N° Processo. 200000149/17. Atividade. Consultório Médico.

Sandra Lusia de Melo. Rua Academico Walter Gonçalves 1 / 611 – Centro - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200000753/17. Atividade. 'Gabinete de Podologia.

Loan Towersey. Rua Moreira Cesar 229 / 1112 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000746/17. Atividade. 'Gabinete de Podologia.
  Clinica de Olhos Dr. Wellington Santos Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1720 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo. 200000711/17. Atividade. Serviço Médico sem
 Internação'.

Thales Lage Bicalho Bretas. Rua Miguel de Frias 77 / 1215 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200003080/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

André Luiz Rodrígues Rangel. Av. Amaral Peixoto 178 / 102 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200002730/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Alexandre Teixeira da Silva. Av. Amaral Peixoto 36 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°
Processo. 200001868/17. Atividade. 'Instituto de Beleza".

Beatrix Saboia Zink. Rua Otavio Carneiro 143 / 302 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°
Processo. 200001638/17. Atividade. 'Consultório Médico".

Layna Freitas Rodrigues. Rua São João 75 / 25 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°
Processo. 20009047/16. Atividade. 'Salão de Beleza'.

RA -Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda. Rua da Conceição 101 loia 30
   Internação'.
  RA -Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda. Rua da Conceição 101 loja 30 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002090/17.Atividade. Instituto de Beleza
Centro Niterói R]. Cnpj. N° Processo. 200002090/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'

Adenira Motta Souza. Av. Amaral Peixoto 36 / 811 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002047/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'

Mauro & Tamiro's Cabeleireiros Ltda-Me. Rua Dr. Nilo Peçanha 44 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001875/17. Atividade. 'Salão de Beleza.

Serpacosta Clinica Odontológica Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 - loja 216 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002480/17. Atividade. Clinica Odontológica com Raio X.

Margaret de Oliveira. Av. Maral Peixoto 479 / 904 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002313/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X''.

Endoneuro Serviços Médicos Ltda. Rua Gavião Peixoto 70 / 501 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002197/17. Atividade. Serviço Médico.

Gustavo Solano Cirurgia Vascular e Endovascular. Rua Miguel de Frias 77 /1712 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002185/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Barbearia Real Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 151 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20009858/16. Atividade. 'Barbearia.

Julia Ramalho Amalio da Silva Breder. Rua Mem de Sá 111/1104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002726/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Valeria Destefani Barbosa. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002726/17. Atividade. 'Consultório Médico'.
  Processo. 200002726/17. Atividade. 'Consultório Médico".

Helen Cristian Pessoni. Rua Moreira Cesar 26 / 610 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002727/17. Atividade. 'Consultório Médico",

Luiz Guilherme Teixeira dos Santos. Av. Sete de Setembro 317 / 704 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000668/17. Atividade. Consultório Médico'.
  Riccipi Rj. Cripj. N Processo. 2000006677. Atividade. Consultorio Medico.

Conj. Nº Processo. 200000451/17. Atividade. Salão de Cabeleireiro.

Adriana de Campos. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/205 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000260/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia, IRSA - Instituto de Radiologia Ltda. Av. Amaral Peixoto 178/103 - Centro - Niterói Rj;
```

New Sagitariun Cabeleireiro Ltda-Me. Av. Roberto Silveira 215 loja 01 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200091054/16. Atividade. 'Salão de Cabeleireiro'.

N° Processo. 200000145/17. Atividade. 'Clinica de Radiodiagnóstico sem

Tatiana Reis Guimarães. Rua Miguel de Frias 88/704 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. № Processo.; 200090477/16. Atividade. 'Consultório Médico'.

Cristiano Henrique F.P. da Silva. Rua Miguel de Frias 150/303 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200090037/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Franzotti Sant'anna Serviços de Consultoria em Saúde Ltda. Rua Moreira Cesar 26/ 1306 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002699/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Ronaldo Assis de Moraes Cortes. Rua Ministro Otavio Kelly 331 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002620/17. Atividade. 'Consultório Medico.

Mariana Briggs Calheiros da Silva. Rua Moreira Cesar 160/607 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002619/17. Atividade. 'Consultório Médico".

Mepnit – Medicina e Psicologia do Transito. Rua Mestro Felicio Toledo 500/506/507 -

Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002611/17. Atividade. 'Clinica Médica sem

Valeria Maciel Guimarães Anciaes. Av. Amaral Peixoto 207 - Centro - Niterói Ri; Cnpi.

Valeria Maciel Guimaraes Anciaes. AV. Amarai Peixoto 207 - Centro - Niterol Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002587/17. Atividade. Consultório de Psicologia.

Aizen Centro de Artes Orientais Ltda-Me. Rua Lopes Trovão 117 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002475/17. Atividade. 'Academia de Defesa Pessoal'.

Martha Camargo Ribeiro Senfft. Rua Geraldo Martins 70 – Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.

Martha Camargo Ribeiro Senfft. Rua Geraldo Martins 70 – Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002471/17. Atividade. Consultório de Psicologia.

Modestino José Povoas de Salles. Rua Fagundes Varela 550/402 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002397/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Jane Marcy Neffa Pinto. Rua Dr. Paulo Cesar 200 / 1008 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002393/17. Atividade. "Consultório Médico'. Lutegarde Vieira de Freitas. Rua Mriz e Barros 284 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002357/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Associação Fluminense de Reabilitação. Rua da Conceição 188/602 - Centro - Niterói Ci. Cnpj. N° Processo. 200002357/17.

Rj. Cnpj. N° Processo. 200000344/17. Atividade. Clinica de Fisioterapia e Reabilitação: Instituto de Beleza Marire Ltda-Me. Av. Roberto Silveira 391/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200090802/16. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do Convênio nº 014/2016, período: março a dezembro de 2016 do GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor-Presidente

Ato do Diretor-Presidente

EXTRATO № 156/2017

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 156/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção do software; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000206/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2076, CD nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 203; EMPENHO: Nº 000018; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 10.285,20 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO: Início dia 14 de abril de 2017 e término em 13 de abril de 2018; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ALTERDATA TECNOLOGÍA EM EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2013; OBJETO: Locação, implantação e manutenção de máquinas copiadoras, com franquia de 14.000 (quatorze mil) cópias, e manuterição de maquinas copiadorias, com manquia de 14.000 (quatorize min) copias, através de adesão do item 113 da Ata de Registro de Preço nº 14/2012 do Ministério de Defesa (Parque Material Aeronáutico de Lagoa Santa); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000207/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2076, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000021; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 12.919,44 (doze mil novecentos e dezenove reais e quarenta e quarro centavos); PRAZO: Início dia 14 de maio de 2017 e término em 13 de maio de 2018; DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN
Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 04/16, celebrado entre a CLIN-Companhia
Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, a Empresa
REPASSE ONLINE RECORTES ELETRÔNICOS; Objeto: prorrogação de prazo – fica
prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 18 de março de 2017,
por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 6.000,00; Natureza das despesas
:3390.39.00; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de
Empenho: 0121/17, Fundamento Legal: pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001637/16.

AVISO DO PREGÃO Nº 04/2017 PROCESSO Nº 520/000396/17

PROCESSO Nº 520/000396/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CARROCERIAS PARA CAMINHÕES.

Estimativa orçamentária: R\$ 70.886,68 (setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2017, às 10:00 horas na Sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de maio de 2017 na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 025/2017
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 025/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado AMANDA DE PAULA TEIXEIRA VAIRO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de

2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2017.

070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2017.

EXTRATO Nº 026/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 026/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2017.

EXTRATO Nº 027/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 027/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria

Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 33903600000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016 DATA DA ASSINATURA - 88 DE MAJO DE 2017. 070/2339/2016.DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2017.